



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro

CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI Nº. 855/01
De 04 de julho de 2001.

"Autoriza ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a contratar trabalhadores para serviço essencial e determinado de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

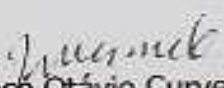
Art. 1º - Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a contratar pessoal para serviços essenciais de excepcional interesse público, em caráter temporário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Serão contratados trabalhadores nas atividades de pedreiro e servente, pelo prazo determinado de até um ano, sendo o assalariamento na conformidade dos valores de mercado para os serviços referenciados.

Art. 3º - Ao termo final de cada contrato laborativo o trabalhador fará jus aos direitos trabalhistas inerentes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de julho de 2001.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretário de Administração


Antonio Carlos Sena
Secretário de Fazenda